PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06033/10

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 05/01/2010
Classif.: DESAFETAÇÃO
Ementa:

Dispõe sobre a desafetação de área de uso comum do povo para instalação de Galpão de Uso dos Feirantes no Bairro de Cidade da Esperança e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada da condição de área de uso comum do povo, o imóvel situado na Rua Cajazeiras, com confrontações com as Ruas Soledade e Rua Campina Grande, localizado no Bairro de Cidade da Esperança, zona urbana desta Cidade, com a seguinte área, limites e dimensões:
S = 22.080,00
Leste - Rua Cajazeiras, com 40,00m;
Oeste - Lotes 151 - B com 20,00m e Lote 12 - C com 20,00;
Norte - Rua Soledade, com 52,00m;
Sul - Rua Campina Grande, com 52,00m

Art. 2º - A referida área passa a ser desafetada da condição de uso comum do povo, mantendo a natureza pública, como bem dominical, onde o Município instalará um equipamento comunitário identificado como " Galpão para uso dos Feirantes da Cidade da Esperança", permanecendo no patrimônio municipal.
Parágrafo único - A Municipalidade obriga-se a construir um Praça no mesmo bairro, em área já cedida gratuitamente pela sociedade de economia mista DATANORTE, situada entre as Ruas Soledade, Guarabira, Cajazeiras e Av.Rio Grande do Sul, com área de 3.041,27m², conforme Termo de Cessão de Uso de Bem Público firmado em 17 de abril 2009.

Art. 3º - A Procuradoria Geral do Município fica incubida de representar o Município perante o Oficial de Registro de Imóveis para promover os atos de averbação da mudança de destinação deste bem público, decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de dezembro de 2009.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário

Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 06 de janeiro de 2010